



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - *CAMPUS* CORNÉLIO PROCÓPIO & PONTA GROSSA
 DIRETORIAS-GERAIS - *CAMPUS* CORNÉLIO PROCÓPIO & PONTA GROSSA
 DIRETORIAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CORNÉLIO PROCÓPIO & PONTA GROSSA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *MULTICAMPUS* EM ENGENHARIA MECÂNICA



EDITAL Nº 22/2022

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *MULTICAMPUS* EM ENGENHARIA MECÂNICA (PPGEM-CP/PG)

TURMA 2/2022

Em conformidade com as normas e procedimentos do Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR, aprovado pelo Conselho Universitário (COUNI) na Deliberação 07/2016 de 30 de junho de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Multicampus* em Engenharia Mecânica, *Campus* Cornélio Procópio & Ponta Grossa, PPGEM-CP/PG, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, torna público que, no período de **15/06/2022 a 09/07/2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, Turma 2/2022.

Na inscrição serão admitidos candidatos com formação nos cursos de graduação reconhecidos oficialmente pelo MEC em Engenharia ou Tecnologia nas áreas de Mecânica, Materiais, Metalurgia, Aeronáutica, Energia, Naval, Química, Elétrica, Civil, Minas, Produção e áreas afins, bem como, licenciatura e bacharelado em Física, Matemática e Química.

1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

O Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do PPGEM-CP/PG oferece formação nas seguintes Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

- **Área de Concentração:** *Materiais e Processos de Fabricação*

Linha de pesquisa: Desenvolvimento e Aplicação de Materiais em Ciências Mecânicas

Linha de pesquisa: Processos de Fabricação

- **Área de Concentração:** *Fenômenos de Transporte e Mecânica dos Sólidos*

Linha de pesquisa: Mecânica dos Sólidos e Vibrações

Linha de Pesquisa: Energia e Engenharia de Sistemas Térmicos

As inscrições dos candidatos nas Áreas de Concentração descritas acima serão aceitas somente para as Linhas de Pesquisa especificadas na Tabela 1.

Tabela 1. Relação das Linhas de Pesquisa aceitas no ato de inscrição (Turma 2/2022)

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Número de Vagas
Materiais e Processos de Fabricação	Desenvolvimento e Aplicação de Materiais em Ciências Mecânicas	Até 05
	Processos de Fabricação	Até 05
Fenômenos de Transporte e Mecânica dos Sólidos	Mecânica dos Sólidos e Vibrações	Até 05
	Energia e Engenharia de Sistemas Térmicos	Até 05

2. Inscrição

2.1 O processo de inscrição será realizado exclusivamente via internet, no período **das 18:00 do dia 15/06/2022 às 23:59 do dia 09/07/2022**. O candidato deverá completar as duas etapas descritas a seguir:

- **ETAPA 1:** Preenchimento *on-line* da ficha de inscrição através dos seguintes *links* (conforme **lotação do possível orientador**):

Campus CORNÉLIO PROCÓPIO: https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad02/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=2&p_curscodnr=90&p_cursoanonr=2022

Campus PONTA GROSSA: https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad06/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=90&p_cursoanonr=2022

- **ETAPA 2:** Submissão de documentos referentes à inscrição, que poderá ser realizada no site: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

Os documentos que deverão ser anexados na **ETAPA 2** são:

- a) Protocolo gerado ao final do preenchimento *on-line* da ficha de inscrição (**ETAPA 1**);
- b) Carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou passaporte (se estrangeiro);
- c) Cadastro de pessoa física (CPF). O CPF não é necessário para estrangeiro. Entretanto, caso for classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- d) Diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, tratando-se de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo em que ocorrer o processo de seleção de candidatos, declaração de concluinte emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Nesse caso, o candidato deverá apresentar documento que comprove sua conclusão no curso de graduação (colação de grau), impreterivelmente, até o dia **02/09/2022**. **Os candidatos selecionados que não atenderem esse prazo terão suas matrículas canceladas pela Coordenação do PPGEM-CP/PG**. O candidato que utilizar documento equivalente de finalização de curso de graduação para fins de inscrição e matrícula deverá apresentar, na Secretaria do PPGEM-CP/PG, o respectivo diploma até o final do curso de Mestrado. Esse documento constitui um dos requisitos obrigatórios para o agendamento da defesa de Dissertação;
- e) Currículo na Plataforma *Lattes*. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, outros tipos de currículos;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação contendo o Coeficiente de Rendimento (calculado pela IES do candidato) e o número total de horas (carga horária do curso). Caso o Coeficiente de Rendimento não estiver informado no Histórico Escolar apresentado, a Coordenação do PPGEM-CP/PG fará o seu cálculo a partir das notas obtidas pelo candidato nas respectivas disciplinas. O valor do coeficiente calculado será atribuído ao candidato para eventuais solicitações de bolsas de estudo oferecidas pelo programa, se aplicável;
- g) Documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, em liberar o candidato por período integral ou parcial, no caso de candidato com vínculo empregatício;
- h) Proposta do projeto de pesquisa. A proposta do projeto de pesquisa deverá ser apresentada em folha A4, seguindo modelo disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios>

O candidato portador de diploma de curso superior obtido no exterior deve apresentar a cópia autenticada do diploma legalizado pelo Consulado Brasileiro no país em que funcionar o estabelecimento de ensino que o expediu e a sua tradução elaborada por um tradutor público juramentado. Ficará dispensado dessa exigência, o candidato de instituição com a qual a UTFPR possui convênio de cooperação bilateral, ou proveniente de país com os quais o Brasil possui acordo desobrigando esta exigência.

Observação: para que o protocolo de inscrição (alínea "a") seja efetivado, a ficha de inscrição que será gerada deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

2.2 As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que apresentar documentação incompleta, que preencher parcialmente ou de forma ilegível o formulário, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.3 A relação preliminar das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEM-CP/PG e nos sites <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> e <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp/editais> até às **17:00 do dia 11/07/2022**.

2.4 Recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até às **17:00 do dia 13/07/2022**, e deverão ser enviados exclusivamente pela internet no endereço: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>. O formulário padrão de recursos, para fins de recurso, encontra-se a disposição dos candidatos no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios>.

2.5 Após a análise dos recursos, o resultado final das inscrições homologadas será publicado até o **dia 15/07/2022**, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEM-CP/PG e nos sites <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> e <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp/editais>. Nesse resultado final constarão as datas e horários das apresentações dos projetos cadastrados por cada candidato no ato da inscrição.

2.6 Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente Edital, disponível nos sites <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> e <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp/editais>.

3. Vagas

3.1 Serão ofertadas até vinte (20) vagas.

4. Proposta do Projeto de Pesquisa

4.1 O candidato deve apresentar proposta de projeto de pesquisa que demonstre vínculo com as Linhas de Pesquisa em andamento no PPGEM-CP/PG, sob pena de eliminação do processo seletivo. As Linhas de Pesquisa relativas ao presente Edital estão listadas na Tabela 1 e no arquivo "*Modelo de Projeto de Pesquisa*", disponível no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios>.

4.2 O projeto de pesquisa deve ser corretamente preenchido e assinado pelo candidato.

4.3 Observações para definição das Propostas de Projetos de Pesquisa podem ser encontradas ao acessar o site do PPGEM-CP/PG: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg>

5. Critérios para Seleção do Mestrando

5.1. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado no PPGEM-CP/PG será realizado por uma Comissão designada para este fim.

5.2 Os candidatos constantes no resultado final das inscrições homologadas declaram-se automaticamente convocados para defesa do projeto de pesquisa cadastrado no ato de inscrição. As defesas serão realizadas no período de **18/07/2022** e **19/07/2022**, nas datas e horários relacionados a cada candidato, por videoconferência. **A ausência do candidato a essa convocação o eliminará do processo seletivo.**

5.2. A seleção do candidato será efetuada com base na pontuação obtida na avaliação do seu projeto de pesquisa. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, sendo obrigatória a obtenção de pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos. A proposta de projeto de pesquisa com pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos desclassificará o candidato do processo seletivo.

5.3. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada considerando o conteúdo do documento escrito apresentado pelo candidato no ato de inscrição e o desempenho do candidato durante apresentação oral do projeto perante banca composta por, no mínimo, 2 (dois) professores vinculados ao PPGEM-CP/PG, designados pelo Coordenador do Curso. Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações são:

- a) Pertinência da proposta com as Linhas de Pesquisa do PPGEM-CP/PG: 20 pontos;
- b) Relevância do tema: 20 pontos;
- c) Metodologia proposta: 20 pontos;

- d) Apresentação escrita, oral e defesa da proposta: 30 pontos;
- e) Viabilidade dos resultados esperados: 10 pontos.

5.4 A apresentação da proposta do projeto de pesquisa realizada pelo candidato não poderá ultrapassar 20 (vinte) minutos.

6. Divulgação dos Resultados

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Multicampi* em Engenharia Mecânica será homologado pelo Colegiado do PPGEM-CP/PG e divulgado nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEM-CP/PG e nos sites <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> e <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp/editais> até às **17:00 do dia 20/07/2022**.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados será divulgada por Linha de Pesquisa relacionado na Tabela 1, obedecendo a pontuação obtida em ordem decrescente.

6.3 Recursos relacionados aos resultados do processo de seleção serão aceitos até às **17:00 do dia 22/07/2022**, e deverão ser enviados exclusivamente pela internet no endereço: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>. O formulário padrão de recursos, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios>.

6.4 Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será publicado até o dia **25/07/2022**, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEM-CP/PG e nos sites <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> e <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp/editais>.

7. Matrícula

7.1. O período de requerimento de matrícula será de **27/07/2022 a 29/07/2022**

7.2. Considera-se o aluno, regularmente matriculado no Programa, ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa, disponível no endereço <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos>

a) Perderá o direito à vaga o candidato que:

- I. não efetuar seu requerimento de matrícula no PPEGEM-CP/PG no período estabelecido;
- II. não apresentar documentos requeridos por este edital.

7.3. Para matrícula, os candidatos selecionados deverão encaminhar para o email ppgem-pg@utfpr.edu.br ou ppgem-cp@utfpr.edu.br, com o assunto: **Matrícula PPGEM - 2/2022** os documentos abaixo, digitalizados, em formato PDF (não pode ser fotografia), em arquivo único, na ordem apresentada neste Edital:

a) para candidato Brasileiro

- I. Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Número do cadastro de pessoa física (CPF);
- IV. Certificado de reservista (para homens);
- V. Diploma de Graduação ou comprovante de diploma em trâmite:

i. Para graduado no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite ou documento equivalente de conclusão da graduação (colação de grau), sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma;

ii. O candidato portador de diploma de curso superior obtido no exterior deve apresentar a cópia autenticada do diploma legalizado pelo Consulado Brasileiro no país em que funcionar o estabelecimento de ensino que o expediu e a sua tradução elaborada por um tradutor público juramentado. Ficar dispensado desta exigência, o candidato de instituição com a qual a UTFPR possui convênio de cooperação bilateral, ou proveniente de país com os quais o Brasil possua acordo desobrigando esta exigência.

VI. Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

b) para candidato estrangeiro e residente no país

- I. Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- II. Número do cadastro de pessoa física (CPF);

III. Diploma de Graduação: o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma. *Para graduação no exterior*, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao *Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina*, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

IV. Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

c) para candidato estrangeiro e com visto de estudos no país

- I. Passaporte válido;
- II. Visto para exercer atividade acadêmica no país;

III. Diploma de Graduação. *Para graduação no exterior*, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao *Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina*, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil;

IV. Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

7.3.1 A não apresentação dos documentos, conforme descrito no item 7.3, implicarão no desligamento do aluno do programa.

7.4 - A efetivação definitiva das matrículas está condicionada a apresentação dos **documentos originais** descritos no item 7.3, para autenticação das cópias encaminhadas por email, em um dos seguintes locais:

- **Campus CORNÉLIO PROCÓPIO:** de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Multicampi* em Engenharia Mecânica, na Universidade Tecnológica do Paraná - *Campus Cornélio Procópio*, Bloco CIPEMA, na Av. Alberto Carazzai, 1640, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000. Telefone (43) 3133-3789.

- **Campus PONTA GROSSA:** de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Multicampi* em Engenharia Mecânica, na Universidade Tecnológica do Paraná - *Campus* Ponta Grossa, Bloco E, 1º Andar, na Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR, CEP 84.017-220. Telefone (42) 3220-7043.

8. Considerações finais sobre a seleção

- 8.1. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, se o candidato não cumprir as normas definidas neste Edital ou no regulamento e comunicados do PPGEM-CP/PG, ou deixar de apresentar a documentação legível exigida no item 7.3.
- 8.2. O candidato tem inteira responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

9. Validade

- 9.1 A seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica a que se refere o presente Edital.

10. Diploma

- 10.1 Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, será conferido Diploma de **Mestre em Engenharia Mecânica**, constando a **Área de Concentração** na qual o aluno desenvolveu sua Dissertação.

11. Casos Omissos

- 11.1 Os casos omissos nesse Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEM-CP/PG da UTFPR.

12. Informações Adicionais

- 12.1 *Sites* do Programa de Pós-Graduação *Multicampi* em Engenharia Mecânica, <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg> e <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp>.

Secretaria do PPGEM-CP/PG

Tel/Fax: (42) 3235-7043

e-mail: ppgem-pg@utfpr.edu.br

13. Do foro

- 13.1 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária da Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias e questões decorrentes do edital.

14. Publicação

- 14.1 O presente edital será publicado nos *sites* do Programa de Pós-Graduação *Multicampi* em Engenharia Mecânica, <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> e <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp/editais> até o dia **15/06/2022**, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Ponta Grossa, 14 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO ANTONINI ALVES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 14/06/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUCIANO AUGUSTO LOURENCATO, DIRETOR(A)**, em (at) 14/06/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 14/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2779110** e o código CRC (and the CRC code) **5CE7E9E9**.

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - *CAMPUS* CORNÉLIO PROCÓPIO & PONTA GROSSA

DIRETORIAS-GERAIS - *CAMPUS* CORNÉLIO PROCÓPIO & PONTA GROSSA

Metodologia a ser empregada

Referências Bibliográficas

OBS.: este documento deverá conter, no máximo, **05 (cinco) páginas**, fonte *Calibri* ou *Times New Roman* tamanho 12 com espaçamento 1,5.

Local, Data e Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 23064.058227/2021-38

SEI nº 2779110